



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE QUALIDADE E GESTÃO AMBIENTAL

OFÍCIO/Nº 011/2009/DQGA/FEAM

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2009.

Senhor Diretor:

Conforme decidido na última reunião do Grupo de Trabalho “Condições e Padrões de Lançamento de Efluentes”, realizada nos dias 12 e 13 de janeiro de 2009, encaminho em anexo justificativa e proposta de Resolução para prorrogação do prazo para complementação das condições e padrões de lançamento de efluentes, previsto no art. 44 da Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, e no art. 3º da Resolução nº 397, de 3 de abril de 2008.

Solicito que seja pautado em caráter de urgência na Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental para apreciação e providências, considerando que os prazos fixados já se encontram vencidos.

Atenciosamente.

Zuleika Stela Chiacchio Torquetti  
Diretora de Qualidade e Gestão Ambiental - FEAM  
Coordenadora do GT Condições e Padrões de Lançamento de Efluentes - CONAMA

Imo. Sr.  
Nilo Sérgio de Melo Diniz  
Diretor do Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente –  
DCONAMA  
SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte  
70730-542 – Brasília/DF